



**Concorrência Pública Nº. 001/2017**

**ATA DE RECEBIMENTO DA DOUCMENTAÇÃO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO**

Aos oito dias do mês de janeiro de 2018, às 08h30min, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, a Comissão designada pelo Decreto nº 1007/2017, composta dos membros: Ana Paula Alves Martins, Presidente; Carlos Jose Marcelino Oliveira, Vice Presidente; Harlenilson Matos da Silva, Secretário; Camila Rodrigues Barros e Luiz Ozeneia dos Santos, Membros; estando todos os presentes, reuniram-se sob a presidência da primeira, para abertura do Processo Licitatório modalidade **Concorrência Pública** Nº. 002/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MONTE NEGRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA**. A senhora Presidente procedeu à abertura da sessão, apresentando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, logo em seguida recolheu os envelopes de CREDENCIAMENTO. Abrindo a fase de CREDENCIAMENTO exatamente as 08h50min, estando presentes as empresas **SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **17.700.593/0001-00**, com Endereço a Rua Senador Manoel Barata, 718, Sala 1109, Campina – Belém – PA – representada pelo Sr. Daniel Kiichi Swaki Filho, portador do nº. RG 1.592.770 SSP/PA 2ª VIA, e CPF 428.602.532-20, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.334.896/0001-57, com Endereço a Rua dos Mundurucus, 1412, Batista Campos – Belém – PA – representada pela Srª Larissa Melo Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº. 14.022 OAB/PA, e CPF 701.434.202-91. Em seguida a Presidente determinou a todos os membros que rubricassem folha a folha a documentação da empresa participante para em seguida disponibilizá-los para os representantes das mesmas. A representante da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA** apresentou seus questionamentos a respeito da documentação da empresa **SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP**, alegando que a mesma descumpriu o edital, não apresentando o documento solicitado no edital nos subitens 6.2 – Procuração, apresentou a Declaração de Enquadramento ME/EPP do item 6.4 do edital com prazo de validade vencida, conforme o item 8.3.1, e ainda questionou o fato de empresa não estar cadastrada junto ao CRC/PMSFX conforme o item 7.8 do edital. Após análise, a Comissão acatou as alegações da representante da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA** e ainda detectou que a mesma não apresentou o Cartão do CNPJ, conforme solicitado no item 6.3 do edital. A empresa **SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP** **continuará a participar deste certame, mas não poderá se manifestar durante a sessão, pois não cumpriu com os requisitos de credenciamento, conforme item 6.5.5 do edital.** Foi credenciada a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA**, que cumpriu todos os requisitos de CREDENCIAMENTO exigidos no item 6 do edital. A Comissão efetuou o recolhimento dos envelopes de HABILITAÇÃO, em seguida a Presidente determinou a todos os membros que rubricassem folha a folha a documentação das empresas participantes para em seguida disponibilizá-los para os representantes das mesmas. A representante da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA** apresentou seus questionamentos a respeito da documentação de HABILITAÇÃO da empresa **SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – EPP**, alegando que a mesma descumpriu o edital no item 8.3.1 – não está cadastrada junto ao CRC/PMSFX, item 8.4.2 – não apresentou procuração, item 8.4.7 - apresentou Certidão Simplificada JUCEPA com prazo de validade vencida, item 8.7.4.5 – apresentou DHP do Contador vencida, item 8.6.6 – não apresentou atestado de responsabilidade técnica semelhante ao objeto licitado, item 8.7.6.1 – não apresentou a DFL conforme solicitado no edital, item 8.1 – não apresentou folha índice, item 8.6.5 - não apresentou atestado de qualificação técnica acompanhado de publicação, item 3.2 – não apresentou as



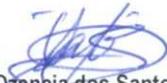
declarações exigidas, anexos II ao XVI. Às 11h59min a CPL decidiu suspender a sessão para análise das alegações e da documentação apresentadas pelas empresas, e remarcar para o dia seguinte 09/01/2017 às 09h00min Nada mais, às 12h02 min a Presidente deu por concluído os trabalhos, eu Secretário Harlenilson Matos da Silva, lavrei o presente que vai assinada por todos os presentes.

  
**Harlenilson Matos da Silva**  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 1007/2017

  
**Ana Paula Alves Martins**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 1007/2017

  
**Carlos José Marcelino de Oliveira**  
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 1007/2017

  
**Camila Rodrigues Barros**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 1007/2017

  
**Luiz Ozeneia dos Santos**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 1007/2017

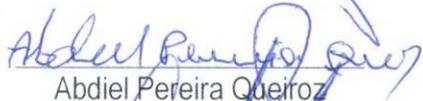
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, CNPJ sob o número 08.334.896/0001-57**

Larissa Melo Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº. 14.022 OAB/PA

  
Dilna Feitosa da Silva  
Assistente Social Deptº de Habitação - SEMTEPS

  
Maia Bonfim Silva Araújo  
Assistente Social Deptº de Habitação – SEMTEPS

  
Jersonias Calderaro Pereira  
Conselho de Habitação - SEMTEPS

  
Abdiel Pereira Queiroz  
Conselho de Habitação - SEMTEPS

  
Daniel Kiichi Swaki Filho  
CPF 428.602.532-20  
Ouvinte